



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO DE ÉTICA

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, REALIZADA EM 01/07/2021.** Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, através da plataforma Google Meet, reuniram-se remotamente os docentes Carlos Couto de Castelo Branco, Jakeline Alencar Andrade, Marcelo de Castro Callado, os técnico-administrativos, Carmen Suzana Lima e Manoel Irlano Barbosa Leite, membros componentes da Comissão de Ética da UFC, bem como, Alecéia Costa da Silva Maia e José Edmar da Silva Ribeiro, respectivamente, Secretária Executiva e Consultor Jurídico dessa Comissão. O Professor, Carlos Couto de Castelo Branco presidiu a reunião. **ORDEM DO DIA: I - Leitura e aprovação de Ata.** Como de praxe, o Presidente dispensou a leitura da Ata da reunião anterior, realizada em vinte e sete de maio de dois mil e vinte e um, cuja cópia foi enviada previamente para análise dos membros. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. Em seguida, o presidente deu sequência aos trabalhos apreciando a pauta enviada anteriormente que constou sobre a deliberação dos seguintes dos seguintes processo: **II - Denúncia de discente do doutorado em zootecnia em desfavor de docente, processo nº 23067.011427/2020-16).** Após leitura da manifestação do denunciado e discussão posterior, a Comissão deliberou pela elaboração de relatório escolhendo como relatora a sra. Carmen Suzana Lima, determinando à Secretaria Executiva da CET/UFC providenciar os encaminhamentos necessários para cumprimento do rito processual. **III - Denúncia de discente do mestrado em fitotecnia em desfavor de docente, processo nº 23067.024242/2021-52).** Após leitura da manifestação do denunciado e discussão posterior, a Comissão deliberou pela elaboração de relatório escolhendo como relator o Prof. Marcelo Callado, solicitando à Secretaria Executiva da CET/UFC providenciar os encaminhamentos necessários para cumprimento do rito processual. **IV - Denúncia de discente em desfavor de terceirizado do CH, processo nº 23067.013350/2020-19.** Após leitura do Ofício enviado pela UFC Infra à respeito da identificação do possível denunciado, verificou-se a necessidade de solicitar informações complementares a empresa terceirizada, para dar continuidade ao rito processual. **COMUNICAÇÕES:** A Secretária Executiva informou que a docente, Zuila Maria de Figueiredo Carvalho justificou sua ausência por motivo de força maior. A próxima reunião da CET/UFC, em caráter extraordinário, ficou sugerida para a data de 15/07/2021, às nove horas e trinta minutos. Nada mais sendo tratado, eu, Alecéia Costa da Silva Maia, Secretária Executiva desta Comissão, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada pelos membros da Comissão e demais participantes da reunião, vai assinada eletronicamente por mim e demais presentes.

Fortaleza, 01 de julho de 2021.

Carlos Couto de Castelo Branco \_\_\_\_\_

Carmen Suzana Lima \_\_\_\_\_

Jakeline Alencar Andrade \_\_\_\_\_

Marcelo de Castro Callado \_\_\_\_\_

Manoel Irlano Barbosa Leite \_\_\_\_\_

Alecéia Costa da Silva Maia \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **ALECEIA COSTA DA SILVA MAIA, Secretário Executivo**, em 30/09/2021, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS COUTO DE CASTELO BRANCO, Presidente de Comissão**, em 30/09/2021, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE CASTRO CALLADO, Professor do Magistério Superior**, em 30/09/2021, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL IRLANO BARBOSA LEITE, Membro de Comissão**, em 30/09/2021, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARMEN SUZANA LIMA, Assistente em Administração**, em 06/10/2021, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAKELINE ALENCAR ANDRADE, Professor do Magistério Superior**, em 07/10/2021, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2313820** e o código CRC **F3C83BF5**.